



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 197/2017

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a Cláusula 10ª do Contrato Administrativo nº 53/2017, **DESIGNA** a Servidora Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, para fiscalizar os serviços e o cumprimento das obrigações contratuais, do Contrato Administrativo nº 53/2017, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – Sicredi das Culturas RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de Junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração